

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE PROCURADORIA

PARECER PRÉVIO

PROC. Nº 3295/11

PLCL Nº 20/11

Inclui incisos VII e VIII no art. 83 e art 84-A na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) -, e alterações posteriores, ampliando o rol de Áreas de Revitalização e estabelecendo-lhes regime urbanístico.

Vem a esta Procuradoria, para Parecer Prévio, o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 20/11, que inclui incisos VII e VIII no art. 83 e art 84-A na Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) -, e alterações posteriores, ampliando o rol de Áreas de Revitalização e estabelecendo-lhes regime urbanístico.

A proposição sob análise dispõe sobre matéria de interesse local, estando em conformidade com o art. 9º, II, e art. e 212 e seguintes da Lei Orgânica do Município, não havendo, portanto, impedimento de ordem jurídica para sua tramitação.

É o Parecer Prévio, s.m.j.

A Diretoria Legislativa para fins.

Em 09 de novembro de 2011.

MARION HUF MARRONE ALIMENA

OAB/RS 12.281

PROCURADORA-GERAL